



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 28/05/2026 e 11/06/2026, às 14:55

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5004722-15.2014.8.21.0010

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executados: Z4 Transportes Ltda, Fábio Junior Correa da Costa e Marilei Janice Staziacki da Costa
4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Cláudia Bampi, nos autos do processo 5004722-15.2014.8.21.0010, movido por Banco do Brasil S/A (pp. Dr. José Arnaldo Janssen Nogueira) contra Z4 Transportes Ltda, Fábio Junior Correa da Costa e Marilei Janice Staziacki da Costa, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Caminhão Trator **VOLVO FH 440 6X2T**, ano e modelo 2011, placas IRW-8870, chassi 9BVAS02C9BE772437, renavam 325507961, cor branca, capacidade de 60,00 toneladas e terceiro eixo para caminhão trator, com R\$30.885,48 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de IPVAs, com restrição administrativa e em dívida ativa.
Avaliação R\$213.783,00 (duzentos e treze mil, setecentos e oitenta e três reais)
Lance mínimo: **R\$106.891,50**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 25/05/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 08/06/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Fábio Junior Correa da Costa e Marilei Janice Staziacki da Costa, rua Coronel Flores, nº 749, sala 403 ou rua Isidoro Cervelin, nº 1213, apto 110, Bloco C, bairro Desvio Rizzo, ambos em Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Cláudia Bampi.

Caxias do Sul, 12 de março de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Cláudia Bampi
Juíza de Direito

Edital nº:10026